



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 364, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE
DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno – C.I nº 020/2025, datado de 09 de junho de 2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **WELITON MONTEIRO CECHINEL** inscrito no CPF sob nº. 754.***.***-87, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento Orçamentário, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-6.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

CAMPOS DE JÚLIO

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

-91.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 364, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno - C.I nº 020/2025, data de 09 de junho de 2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **WELITON MONTEIRO CECHINEL** inscrito no CPF sob nº. 754.***.***-87, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento Orçamentário, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-6.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2025, originada do Pregão Presencial nº 02/2025, realizado pelo Município de Conquista D'Oeste - MT, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos, como sonorização, palco, iluminação entre outros, tendo como detentora dos preços registrados a empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.193.034/0001-10, com valor global de R\$ 1.905.650,00 (um milhão, novecentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora dos preços registrados, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi autuada internamente sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2025, por meio do Processo Licitatório nº 000041/2025.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 10 de junho de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 365 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELISANGELA PLATAU	27/05/2025 29/05/2025 a 30/05/2025
ERIC RODRIGO PETTENAN	26/05/2025
KAROLINE CASTELLER	13/05/2025 28/05/2025 a 29/05/2025
LIANE ZONATTO	15/05/2025 16/05/2025
LUCIANE APARECIDA TOLOTTI	29/05/2025 a 30/05/2025
ROSELAINE DE OLIVEIRA	12/05/2025 a 13/05/2025
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	20/05/2025 a 23/05/2025